



LIGA  
CONTRA  
O CÂNCER

ENSINO,  
PESQUISA  
E INOVAÇÃO

**EDITAL Nº. 001/2024 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO, REMUNERADO, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, PARA ATUAR NO INSTITUTO DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO DA LIGA CONTRA O CÂNCER, NA FORMA ESPECIFICADA NO PRESENTE EDITAL.**

O Coordenador do Instituto do Ensino, Pesquisa e Inovação da Liga Contra o Câncer (IEPI), no uso de suas atribuições administrativas, considerando o interesse educacional e profissional de ofertar vagas de estágio enquanto um ato de desenvolvimento escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, visando à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, torna-se público a abertura de Processo Seletivo Simplificado para a seleção de 10 (dez) vagas de estágios para este Instituto.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

1.1 O presente Processo Seletivo Simplificado tem o objetivo de selecionar estagiários, para estágio não obrigatório ou extracurricular remunerado sem vínculo empregatício, por um período de até 18 (dezoito) meses, podendo ser renovado por igual, conforme preceitua o (art. 11 da Lei nº 11.788, de 2008).

1.2 O Processo Seletivo Simplificado para Estágio será realizado pelo próprio Instituto do Ensino, Pesquisa e Inovação da Liga contra o Câncer, através de sua Gerência de Ensino.

**2. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO:**

2.1 O presente Processo Seletivo tem como escopo a concessão de 10 (dez) bolsas para atuar no Instituto do Ensino Pesquisa e Inovação da Liga Contra o Câncer, junto as atividades dos setores da pesquisa clínica e do ensino, conforme quadro abaixo.

2.1.1 Descrição das vagas por área

ÁREA BASE	HORÁRIO	NÚMERO DE VAGAS
Enfermagem ou Farmácia (Para área da assistente de coordenação/pesquisa clínica)	Matutino	02
	Vespertino	05
Enfermagem	Matutino	01
Farmácia	Matutino	01
Medicina ou enfermagem (para área de recrutamento de participantes de pesquisa)	Matutino	01
Engenharia de Produção	Matutino	01
Biblioteconomia	Matutino/Vespertino	01

2.1.2 Pré-requisitos



LIGA  
CONTRA  
O CÂNCER

ENSINO,  
PESQUISA  
E INOVAÇÃO

#### ESTAGIÁRIO DE ENFERMAGEM - ASSISTENTE DE COORDENAÇÃO/PESQUISA CLÍNICA

- Estar cursando entre 5º e 6º período de enfermagem
- Conhecimento básico de inglês
- Conhecimento básico das principais ferramentas do Pacote Office (Word, Excel, PowerPoint);
- Conhecimento em [Guia de Boas Práticas Clínicas ICH E6\(R2\) - Traduzido para português, versão Anvisa de Novembro-2019.pdf](#)
- Disponibilidade de estágio: 30 horas semanais

#### ESTAGIÁRIO DE FARMÁCIA - ASSISTENTE DE COORDENAÇÃO/PESQUISA CLÍNICA

- Estar cursando entre 5º e 6º período
- Conhecimento básico de inglês
- Conhecimento básico das principais ferramentas do Pacote Office (Word, Excel, PowerPoint);
- [Guia de Boas Práticas Clínicas ICH E6\(R2\) - Traduzido para português, versão Anvisa de Novembro-2019.pdf](#)
- Disponibilidade de estágio: 30 horas semanais

#### ESTAGIÁRIO DE ENFERMAGEM -- PARA ENFERMAGEM NA ÁREA ASSISTENCIAL DA PESQUISA CLÍNICA

- Estar cursando entre 5º e 6º período
- Conhecimento básico de inglês
- Conhecimento básico das principais ferramentas do Pacote Office (Word, Excel, PowerPoint);
- [Guia de Boas Práticas Clínicas ICH E6\(R2\) - Traduzido para português, versão Anvisa de Novembro-2019.pdf](#)
- Disponibilidade de estágio: 30 horas semanais

#### ESTAGIÁRIO DE FARMÁCIA - PARA FARMÁCIA NA ÁREA ASSISTENCIAL DA PESQUISA CLÍNICA

- Estar cursando entre 5º e 6º período
- Conhecimento básico de inglês
- Conhecimento básico das principais ferramentas do Pacote Office (Word, Excel, PowerPoint);
- [Guia de Boas Práticas Clínicas ICH E6\(R2\) - Traduzido para português, versão Anvisa de Novembro-2019.pdf](#)
- Disponibilidade de estágio: 30 horas semanais

#### ESTAGIÁRIO DE RECRUTAMENTO - PARA ÁREA DE RECRUTAMENTO DE PARTICIPANTES DE PESQUISA



LIGA  
CONTRA  
O CÂNCER

ENSINO,  
PESQUISA  
E INOVAÇÃO

- Estar cursando enfermagem ou medicina entre 5º e 6º período
- Conhecimento básico de inglês
- Conhecimento básico das principais ferramentas do Pacote Office (Word, Excel, PowerPoint);
- [Guia de Boas Práticas Clínicas ICH E6\(R2\) - Traduzido para português, versão Anvisa de Novembro-2019.pdf](#)
- Disponibilidade de estágio: 30 horas semanais

#### ESTAGIÁRIO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - ASSISTENTE DE QUALIDADE/PESQUISA CLÍNICA

- Estar cursando entre 5º e 6º período
- Conhecimento básico de inglês
- Conhecimento básico das principais ferramentas do Pacote Office (Word, Excel, PowerPoint);
- [Guia de Boas Práticas Clínicas ICH E6\(R2\) - Traduzido para português, versão Anvisa de Novembro-2019.pdf](#)
- Disponibilidade de estágio: 30 horas semanais

#### ESTAGIÁRIO DE BIBLIOTECONOMIA – PESQUISA INSTITUCIONAL

- Estar cursando entre 4º e 7º período;
- Conhecimento básico em Pacote Office;
- Disponibilidade de estágio: 30 horas semanais.

2.2 O Plano de Trabalho resumido, constando as tarefas e atividades de forma generalizadas de cada vaga do estágio, consta no **ANEXO I**.

2.3 A carga horária é composta de 30 (trinta) horas semanais com 06 (seis) horas diárias, a serem desenvolvidos na Unidade do Instituto de Ensino Pesquisa e Inovação da LIGA Contra o Câncer, situado na Av. Miguel Castro, 1355, Nossa Senhora de Nazaré, Natal/RN, CEP 59062-000.

2.4 A bolsa-estágio para todos os estagiários é composta de R\$ 800,00 mais auxílio transporte de R\$80,00, totalizando R\$ 880,00.

2.5 Os horários de desenvolvimento dos estágios dar-se-ão, nos turnos: matutino – das 7:00h às 13:15h ou vespertino – das 12:30h às 18:45h, ambos com intervalo de 15 minutos para descanso, seguindo o quadro descrição das vagas por área.

### **3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO**

3.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará na aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes neste Edital.

3.2 Todas as informações prestadas pelo(a) candidato(a), ao inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado para Estágio, serão de sua inteira responsabilidade.



LIGA  
CONTRA  
O CÂNCER

ENSINO,  
PESQUISA  
E INOVAÇÃO

3.3 Poderão se inscrever todos(a) os(a) candidatos(a) regularmente matriculados(a) em Instituições de Ensino Superior conveniadas com a LIGA Contra o Câncer e que estejam cursando entre o sexto e o sétimo período, nos cursos a que se destinam as vagas.

3.4 Não será cobrado taxa de inscrição.

#### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição será feita, exclusivamente, enviando currículo para e-mail ([instituto.processoseletivo@liga.org.br](mailto:instituto.processoseletivo@liga.org.br)) no período de: **04/03/2024 até** às 23h59min do **dia 13/03/2024**.

4.2 Toda a documentação referente as comprovações curriculares para a inscrição deverão ser submetidas no ato da inscrição. Devendo haver apresentação dos respectivos originais, quando da entrevista que serão devolvidas ao candidato (a) após conferência do atendimento do IEPI e as cópias devidamente carimbadas com autenticação interna. Não serão aceitos documentos enviados por outro meio ou fora do momento da inscrição.

4.3 Os(as) candidatos(as) às vagas deverão submeter digitalizados e apresentar para a entrevista, caso sejam selecionados, os seguintes documentos:

a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida e constante no **ANEXO II**;

b) Original e cópia de Documento de Identificação;

c) Original e cópia de Cadastro de Pessoa Física (CPF);

d) Original e cópia de Histórico Escolar atualizado;

e) Declaração de matrícula no semestre atual da Instituição de Ensino Superior.

4.3.1 O Histórico Escolar a que se refere o parágrafo “d” do item 4.3 deve ser emitido pela Instituição de Ensino Superior dentro do prazo de vigência semestral de lançamento do Edital, ou seja, emitido a partir de fevereiro de 2023.

4.3.2 Deve constar no Histórico Escolar a nota atribuída pela Instituição de Ensino Superior concernente ao desempenho individual do estudante no curso, chamado de IRA – Índice de Rendimento Acadêmico.

#### 5. DA SELEÇÃO

5.1 A comissão para seleção de estagiário não obrigatório, remunerado, sem vínculo empregatício estabelece os seguintes critérios de seleção:

a) Prova objetiva com 10 (dez) questões referentes aos seguintes conteúdos (0,0 a 10,0):

**Enfermagem/Farmácia:**

- Guia de Boas Práticas Clínicas;
- Resolução n 466, de 12 de dezembro de 2012;
- Tipos Metodológicos de Estudo;

**Medicina/Enfermagem - Recrutamento:**



- Guia de Boas Práticas Clínicas;
- Resolução n 466, de 12 de dezembro de 2012;
- Tipos Metodológicos de Estudo;

#### **Biblioteconomia:**

- Normatização de documentos (“ABNT 6023/2018, 14724/2011, 10520/2023” e Vancouver);
- Catalogação e Classificação (“CDU”);
- Gestão da Informação;
- Planejamento de Unidade de Informações;

#### **Engenharia de Produção:**

- Gestão da Qualidade em Saúde;
- Mapeamento de Processo em Saúde;
- Guia de Boas Práticas Clínicas;

- b) Nota do Índice de rendimento acadêmico IRA (0,0 a 10,0);
- c) Redação (0,0 a 10,0);
- d) Nota da Entrevista (0,0 a 10,0);
- e) Nota Final (NF) = Nota Prova (NP) + Nota do IRA (IRA) + Nota da Redação + Nota da Entrevista (NE) / 4

5.2 O Índice de Rendimento Acadêmico constitui-se do cálculo realizado pela Instituição de Ensino Superior em que o estudante está matriculado a partir do seu desempenho individual no curso.

5.3 Na Entrevista será atribuído nota de 0,0 a 10,0 considerando os seguintes aspectos: disponibilidade do candidato, postura ética, desenvoltura e habilidade para realização das tarefas e resolução de problemas, entusiasmo, atitude positiva, facilidade de comunicação, habilidade para lidar com computadores, pontualidade, compromisso com a eficiência, disponibilidade e vontade de aprender novas habilidades e competências.

5.3.1 As entrevistas serão realizadas entre os dias **13 de março a 18 de março de 2024**, no auditório 1 do IEPI situado na Av. Miguel Castro, 1355, Nossa Senhora de Nazaré, Natal/RN, CEP 59062-000. Seguindo agendamento divulgado previamente no site do IEPI ([instituto.ligacontraocancer.com.br](http://instituto.ligacontraocancer.com.br)).

## **6. DA CLASSIFICAÇÃO**

6.1 Será desclassificado, automaticamente, o candidato que não submeter os documentos de uma só vez, no ato da inscrição, ou que não comparecer a prova e entrevista;

6.2 Os candidatos serão classificados por ordem crescente de posição e decrescente de pontuação;

6.3 Em caso de empate entre candidatos(as) concorrentes a mesma vaga, serão utilizados como critérios de desempate, as seguintes condições:



LIGA  
CONTRA  
O CÂNCER

ENSINO,  
PESQUISA  
E INOVAÇÃO

a) menor número de reprovações constantes no Histórico Escolar.

b) maior carga horária cursada.

## 7. DO RESULTADO

7.1 O Resultado será divulgado no site [https://instituto.ligacontraocancer.com.br/na aba \*\*Eventos\*\*](https://instituto.ligacontraocancer.com.br/na_aba_Eventos), ou através de e-mail diretamente aos participantes, conforme cronograma abaixo.

## 8. CRONOGRAMA

- Inscrições: **04/03/2024 até 13/03/2024** (*online* até as 23h59min).
- Prova: 15/03/2023 às 9h00 no IEPI/LIGA.
- Entrevista: 18/03/2024 à 21/03/2024 no IEPI/LIGA.
- Divulgação do resultado: 25/03/2023 até as 23h59min.
- Início da convocação dos aprovados conforme necessidade do IEPI: 26/03/2024.

## 9. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS E DA CONVOCAÇÃO

9.1. As vagas definidas no subitem 2.1 deste Edital serão preenchidas segundo a ordem crescente de classificação final dos(as) candidatos(as).

9.2 Os procedimentos para assinatura do Termo de Compromisso e contratação do estagiário será realizada logo após a divulgação do resultado devendo os(as) classificados(as) apresentarem-se somente após ato formal de convocação do IEPI para a inspeção de saúde pelo Núcleo de saúde do trabalhador do IEPI/LIGA Contra o Câncer, sendo esta etapa eliminatória, caso o candidato não possua aptidão de saúde para execução do estágio.

## 10. DO TERMO DE COMPROMISSO

10.1 Todos os candidatos classificados que forem convocados deverão apresentar Termo de Compromisso devidamente preenchido e assinado que será disponibilizado pelo Instituto.

10.2 O convocado que não entregar o Termo de Compromisso com as assinaturas será automaticamente desclassificado no ato da entrega de documentos.

10.2 Caberá a Gerência de Ensino a elaboração do Termo de Compromisso e a designação do colaborador interno supervisor, cabendo ao Estagiário providenciar a celebração do Termo de Compromisso junto a sua Universidade.

10.3 O Estagiário só entrará em atividade, assim como só albergará remuneração, após a completa celebração do Termo de Compromisso de Estágio.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 É inteira responsabilidade do(a) candidato(a), acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado, por



LIGA  
CONTRA  
O CÂNCER

ENSINO,  
PESQUISA  
E INOVAÇÃO

meio do site: [instituto.ligacontraocancer.com.br](http://instituto.ligacontraocancer.com.br). Para obter maiores informações disponibilizamos os contatos: Contato: 4009-5567.

11.2 O prazo de validade do Presente Processo Seletivo Simplificado para Estágios é de 1(um) ano e observada rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, bem como a conveniência e ao interesse deste Instituto.

11.3 O(A) candidato(a) convocado(a) que não se apresentar no local e prazo estabelecidos no ato de convocação será considerado(a) como desistência, gerando o direito de convocar o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a).

11.4 Com base na legislação vigente, o IEPI/ LIGA reserva-se o direito de manter a documentação utilizada no Processo Seletivo Simplificado e todo o material de aplicação arquivados por 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da divulgação do resultado do Processo Seletivo Simplificado e, após esse período, de descartá-los.

11.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Gerência de Ensino deste IEPI/LIGA obedecendo a legislação vigente.

Natal, RN, 04 de março de 2024.

**Dr. Edilmar de Moura Santos**

Coordenador do Instituto de Ensino, Pesquisa  
e Inovação da Liga Contra o Câncer



LIGA  
CONTRA  
O CÂNCER

ENSINO,  
PESQUISA  
E INOVAÇÃO

## ANEXO I

### ATIVIDADES PLANEJADAS RESUMIDAS POR ÁREA

#### Estagiário Enfermeiro / Pesquisa Clínica

- Auxiliar no planejamento e implementação de estudos observacionais e experimentais;
- Acompanhar consulta de enfermagem;
- Acompanhar coleta de sangue, sinais vitais, infusão de medicamentos;
- Orientações ao participante de pesquisa acerca do tratamento e rotinas, estimulando autocuidado;
- Aprender as diretrizes da Pesquisa Clínica e Boas práticas em Pesquisa clínica Auxiliar nos processos da Coordenação de estudos;
- Auxiliar no planejamento das visitas dos participantes de pesquisa clínica, relato de ficha clínica, resolução de queries, notificação de eventos;
- Auxiliar na manutenção de arquivos, documentos regulatórios;
- Auxiliar com o gerenciamento do planejamento, realização de exames, envio de imagens ao laboratório central;
- Auxílio com o gerenciamento de indicadores, e métricas do centro;
- Gerenciamento de relatórios de treinamentos da equipe;
- Gerenciamento de relatórios de inclusão de pacientes em estudos clínicos;
- Participar de reuniões de equipe para planejamento e de implementação dos processos de pesquisa clínica, fluxos de trabalho, avaliação e resultados.

#### Estagiário Farmácia / Pesquisa Clínica

- Boas Práticas Clínicas
- Processo regulatório
- Qualidade do Processo em Estudos Clínicos
- Boas Práticas em Farmácia Hospitalar
- Manejo de recebimento e estocagem de Agentes Antineoplásicos
- Boas Práticas na Manipulação de Agentes Antineoplásicos
- Boas práticas de Dispensação de Medicamentos e Insumos para Saúde
- Boas Práticas no Processamento e Análise de Amostras Biológicas
- Sistema de Gestão de Pesquisa Clínica – Polo Trial

#### Estagiário Recrutamento/ Pesquisa Clínica

#### Estagiário Engenharia de Produção/ Pesquisa Clínica

#### Estagiário Biblioteconomia/ Pesquisa Institucional



LIGA  
CONTRA  
O CÂNCER

ENSINO,  
PESQUISA  
E INOVAÇÃO



LIGA  
CONTRA  
O CÂNCER

ENSINO,  
PESQUISA  
E INOVAÇÃO

## ANEXO II

### FICHA DE VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Nome: .....

Curso:..... Semestre atual cursando:.....

Instituição de Ensino Superior: .....

Data de ingresso:...../...../..... Data de previsão de conclusão:...../...../.....

Endereço: .....

.....

RG:.....Órgão Emissor/UF:.....

CPF:.....Telefone:.....

E-mail:.....

Código da vaga que está se candidatando:.....

#### **Conferência de documentos apresentados a partir do original:**

Cópia de Documento de Identificação ( ) SIM / ( ) NÃO

Cópia de CPF ( ) SIM / ( ) NÃO

Cópia do Histórico Escolar Atualizado ( ) SIM / ( ) NÃO

Declaração de matrícula no semestre atual ( ) SIM / ( ) NÃO

Declaro estar ciente das condições estabelecidas no Edital Nº. 001/2021, que refere ao Processo Seletivo Simplificado para Estagiários junto Instituto de Ensino, Pesquisa e Inovação da LIGA, sob as penas da lei, ser verdadeiras as informações acima prestadas.

Natal-RN, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

---

Assinatura do Candidato Comprovante de Inscrição

---

Assinatura do Responsável pela Inscrição



LIGA  
CONTRA  
O CÂNCER

ENSINO,  
PESQUISA  
E INOVAÇÃO